

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil

Ministério da Justiça e
Segurança Pública

Ministério da Defesa

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Código do Plano de Ação

00192720220009-00074

Número do TED

938071

Nota de Sistema do TED

2022NS004632

Data/Hora - Registro TED no SIAFI

29/12/2022 12:03:43

Unidade Descentralizada (Recebedor)

91842 - ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)

443032

Unidade Descentralizadora (Repassador)

1927 - MMA - Ministério do Meio Ambiente

Unidade Gestora Descentralizadora
(Repassador)

440001

Programa

00192720220009 - Serviços comuns de engenharia para recuperação do Hotel no Parque Nacional das Sete Cidades - PI.

Unidade Responsável pela Execução

91842 - ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Unidade Gestora Execução

443036

Valor de Beneficiário Especifico

349.157,56

Valor de Chamamento Público

0,00

Valor Total do Plano de Ação

349.157,56

Início de Vigência

30/12/2022



Fim de Vigência

30/06/2023



Objeto

Voltar



Execução de Serviços Comuns de Engenharia visando, referente à primeira etapa para recuperação da edificação denominada "Hotel", localizada no interior do Parque Nacional das Sete Cidades, no Piauí.

Caracteres restantes: **9802**

Justificativa/Motivação

Os serviços comuns de engenharia para reparo nas instalações elétricas do PARNA Sete Cidades urgem como demanda de prioridade, visando não somente promover o pleno funcionamento da Unidade, mas também como forma de preservar o patrimônio sob a égide do ICMBio. Ainda nesta toada, se observou que não há, no orçamento institucional, lastro que dê

Caracteres restantes: **9432**

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

Direta
 Contratação de Particulares
 Descentralizada

▼ Anexos (opcional)



Anexos Incluídos

| Descrição do Arquivo | Nome do Arquivo | Ações |
|---|---|-------|
| Plano de Trabalho | SEI_ICMBio - 13033564 - Plano de Trabalho - TED.pdf | |
| Declaração | SEI_ICMBio - 13033580 - Declaração.pdf | |
| Declaração | SEI_ICMBio - 13033586 - Declaração.pdf | |
| Ofício | SEI_ICMBio - 13033600 - Ofício.pdf | |
| Protocolo | 2307_1.pdf | |
| Plano de Trabalho Cronograma Readequado | NOVO 13262086 - Plano de Trabalho - TED.pdf | |

▼ Histórico do Plano de Ação

| Usuário ↕ | Data da Situação ↕ | Situação ↕ |
|----------------|--------------------|----------------------|
| 834.230.016-15 | | Em Execução |
| 020.522.400-80 | | Aprovado |
| 020.522.400-80 | | Em Análise |
| 726.046.037-72 | | Enviado para Análise |
| 020.522.400-80 | | Em Complementação |

| Usuário ↕ | Data da Situação ↕ | Situação ↕ |
|----------------|--------------------|--------------------------------------|
| 020.522.400-80 | | Aprovação do Plano de Ação Estornada |
| 020.522.400-80 | | Aprovado |
| 020.522.400-80 | | Em Análise |
| 726.046.037-72 | | Enviado para Análise |
| 726.046.037-72 | | Em Elaboração |





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2022

| 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
|---|--|
| a) Unidade Descentralizadora e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA |
| Nome da autoridade competente: | RENATO SPÍNDOLA FIDELIS |
| Número do CPF: | 778.012.291-34 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: | Portaria MMA Nº 01 SECEX, 04 de fevereiro de 2021 |
| b) UG SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 440001 – SPOA/SECEX/MMA |
| Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | UGR 440013 – Secretaria de Áreas Protegidas e Ecoturismo |
| 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | |
| 1. Unidade Descentralizada e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE | |
| Nome da autoridade competente: MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC | |
| Número do CPF: 081.048.018-21 | |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGATI), por intermédio da COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (COPEA). | |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.280, de 9 de novembro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no diário oficial da união em 10 de novembro de 2021, seção 02, página 01. | |

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **443032/44207 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **443036 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (COPEA).**

3. OBJETO:

Execução de Serviços Comuns de Engenharia visando, referente à primeira etapa para recuperação da edificação denominada "Hotel", localizada no interior do Parque Nacional das Sete Cidades, no Piauí.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Execução de serviços de Engenharia visando o restabelecimento do pleno funcionamento do Hotel, localizado no interior do PARNA Sete Cidades. A referida execução dessa estrutura é de suma importância para a UC e para o turismo local. Isto porque, as atividades do PARNA fomentam não só a visitação na UC, mas também, visto que são as únicas estrutura de hospedagem e alimentação localizadas dentro da UC e no seu entorno. Salienta-se que no ano de 2011 após o seu fechamento, ocorreu um declínio na visitação do Parque e com o turismo da região.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os serviços comuns de engenharia para reparo nas instalações elétricas do PARNA Sete Cidades urgem como demanda de prioridade, visando não somente promover o pleno funcionamento da Unidade, mas também como forma de preservar o patrimônio sob a égide do ICMBio. Ainda nesta toada, se observou que não há, no orçamento institucional, lastro que dê suporte no montante demandado para ação em questão. Ao avaliar o binômio orçamento-necessidade foi avaliada que a celebração de TED seria o meio possível para o atendimento da demanda dentro da urgência que lhe é inerente.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|-------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------|-----|
|-------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------|-----|

| | | | | | | | |
|---------|---|----------------|----------------------|-----------|----------------|--------|--------|
| META 1 | 32% da intervenção | | | | | | |
| PRODUTO | <p>1º Mês:</p> <p>Serviços Preliminares: Administração local, aluguel de máquinas e equipamentos; remoção de Cabos Elétricos sem funcionamento, luminárias, interruptores, tomadas e demolição de forro de gesso para reinstalação do cabeamento e movimento de terra (escavação manual) - 100%</p> <p>Alvenaria de vedação: Execução de vedação de paredes, incluindo emboço, para recebimento de cerâmica e massa corrida.</p> <p>Alocação de esquadrias (portas, janelas e bacias)</p> | M ² | 77,05 m ² | R\$ 1.450 | R\$ 111.730,42 | DEZ/22 | JAN/23 |
| META 2 | 30% da intervenção | | | | | | |
| PRODUTO | <ul style="list-style-type: none"> • Remoção: Remoção de parte do telhamento para conclusão dos serviços de instalação de novas telhas, instalações e calhas. • Instalações Elétricas: Reinstalação do novo cabeamento, instalação de caixa aterrada elétrica, instalação de haste de aterramento, instalação de luminárias, de braços para iluminação e de refletores | M ² | 72,24 m ² | R\$ 1.450 | R\$ 104.747,27 | FEV/23 | MAR/23 |
| META 3 | 38 % da intervenção | | | | | | |
| PRODUTO | <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura: Instalação de forro PVC • Pintura: Aplicação de massa corrida, lixamento, fundo selador e pintura nas áreas de corte de parede para passagem de eletrodutos • Instalação de extintores de incêndio. • Instalações de louças (pia e sanitário) e metais (torneiras, registros, etc) , instalações hidrossantárias, | M ² | 91,50 m ² | R\$ 1.450 | R\$ 132.679,88 | ABR/23 | JUN/23 |

- Limpeza da obra
- Desmobilização do canteiro

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|-------------|-----------------|
| DEZEMBRO/22 | R\$ 349.157, 56 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|-----------------|
| 339039 | <i>Não</i> | R\$ 349.157, 56 |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 26 de dezembro de 2022

INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE
MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC
Presidente do ICMBio

13. APROVAÇÃO

Brasília, 26 de dezembro de 2022

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Observação: Autoridade competente para assinar o TED



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 26/12/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13262086** e o código CRC **81B3BAD3**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9011/9013

DECLARAÇÃO

Brasília, 18 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, **MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**, CPF nº 081.048.018-21, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2022, apresentado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

MARCOS CASTRO SIMANOVIC
Presidente do ICMBio
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033580** e o código CRC **D8C99B3E**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9011/9013

DECLARAÇÃO

Brasília, 18 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**, CPF nº 081.048.018-21, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério do Meio Ambiente, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2022.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

MARCOS CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033586** e o código CRC **F7D975F0**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1176/2022-GABIN/ICMBio

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022

Ao Senhor

SECRETÁRIO

Secretaria de Áreas Protegidas

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 900

70068-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de apoio orçamentário e financeiro - Execução do Projeto de reforma do Hotel do Parque Nacional de Sete Cidades

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02123.004116/2022-71, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, trata o presente do Projeto de reforma do hotel do Parque Nacional de Sete Cidades, que propõe a recuperação imediata, mais especificamente da recepção do hotel, doze apartamentos e o restaurante.
2. A reforma dessa estrutura é de significativa importância para a Unidade de Conservação, uma vez que estudos realizados indicam que a visitação e o turismo na região estão diretamente relacionados com a operação dessas estruturas que são as únicas que oferecem hospedagem e alimentação localizadas dentro da UC e no seu entorno. Salienta-se que no ano de 2011, após o seu fechamento, ocorreu um declínio na visitação no Parque e no turismo da região.
3. Assim, encaminhamos o projeto básico, por meio do qual a área técnica justifica a necessidade de forma detalhada dos gastos, consolidando a indispensabilidade de intervenção, rogando, ainda, pela verificação da possibilidade de descentralização de recursos orçamentários oriundos dessa Secretaria, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, visando o atendimento da primeira fase da reforma.
4. Informamos, outrossim, que o recurso descentralizado será aportado em contrato vigente no âmbito deste Instituto, firmado com a empresa Marques Costa & Silva Neto, cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, encaminhamos o presente para apreciação, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente

Anexos:

I - Plano de Trabalho PARNA Sete Cidades e seus anexos (SEI's nº 13033564, 13033580, 13033586 e 12973488)

II - Planilha Orçamentária sintética (SEI nº 13032662)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13033600** e o código CRC **649ED4C7**.





Ministério do Meio Ambiente
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 001927.0002294/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SUESLEY LINS CAROLINO
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.408.841-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
E-mail: ****.*****@*****.r
CNPJ: 08.829.974/0002-75

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 001927.0002294/2022
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao Ministério do Meio Ambiente
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 18/11/2022 às 21:27

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

| Tipo do Documento | Nome do Arquivo |
|--------------------------|----------------------------------|
| Anexo | SEI_02123.004116_2022_71 (1).pdf |

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

| Descrição do Documento | Nome do Arquivo |
|-------------------------------|------------------------|
| Não há | Não há |

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.